

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO Boletim de inscrição

1. Nome:			
2. Data de nasc	imento:/	/Idade:	
3. Residência:			
Freguesia			
Rua/Lugar			
N.°	Andar	Código Postal	Mesão Frio
4. Cartão de Cid	dadão /Bilhete de ide	entidade n.º	
Data de Validad	e//		
5. Unidade Geo	gráfica de recensea	mento	
Posto de recens	eamento		
6. Contacto tele	efónico		
7. Endereço ele	etrónico		
8. Habilitações	literárias:		
		(assinatura)	
Confirmação das d	leclarações pela Câmara	Municipal.	
Confirmo os elemen	tos constantes dos n.ºs 1, 2	2, 4, 5 e 8	
Data//	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(assinatura)	
		(assinatura)	

O Município de Mesão Frio assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para o processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República, podendo existir, neste processo, partilha dos seus dados pessoais (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros.

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados - protecaodedados@cm-mesaofrio.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Mesão Frio consulte o nosso site em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364